



PROCESSO

Nº: 3293/24 Fls: 04/08

Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como identificar o arcabouço básico e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de utensílios de limpeza e cozinha (saboneteiras, suporte para papel higiênico, cesto para lixo, dispenser para copos, garrafa térmica, toalheiros e baldes) visando assegurar a manutenção do fornecimento às secretarias da municipalidade e manter a ordem e organização das repartições proporcionando assim bem estar aos usuários que se utilizam das dependências dos órgãos do paço.

Nesse cenário, cabe a Prefeitura Municipal de Catanduva ofertar utensílios de qualidade e disponível o suficiente para satisfazer as necessidades de seu público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE ANUAL CONTRATAÇÕES

A demanda não integra planejamento anual 2023, mas está previsto no PAC de 2024, inclusive na LOA.

3 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Disponibilização de utensílios domésticos (saboneteiras, suporte para papel higiênico, cesto para lixo, dispenser para copos, garrafa térmica, toalheiros e baldes), em condições adequadas para uso e conforme especificado no Termo de Referência.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo abaixo representa a expectativa de consumo total da municipalidade, informações constantes no PAC:

ITEM	UN	MATERIAL	QNT
1	Unidade	SABONETEIRA DE PAREDE EM ABS PARA REFIL DE 800ML	390
2	Unidade	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO 30 METROS EM ABS	30
3	Unidade	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO 300 METROS EM ABS	80
4	Unidade	DISPENSER PARA COPOS DE 180 ML DE PAREDE	90
5	Unidade	DISPENSER PARA COPOS DE 50 ML DE PAREDE	90
6	Unidade	DISPENSER PAPEL TOALHA EM ABS	160
7	Unidade	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO TAMPA PRESSAO	310
8	Unidade	GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITRO TAMPA PRESSAO	40
9	Unidade	CESTO PLASTICO PARA LIXO 15 LITROS SEM TAMPA E SEM PEDAL	280



PROCESSO
Nº: 3293/24 Fls: 28
Visto:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

10	Unidade	CESTO DE LIXO COM PEDAL 15 LITROS	300
11	Unidade	CESTO DE LIXO COM PEDAL 30 LITROS	210
12	Unidade	CESTO DE LIXO COM PEDAL 50 LITROS	130
13	Unidade	CESTO DE LIXO COM PEDAL 100 LITROS	140
14	Unidade	CESTO DE LIXO COM TAMPA 30 LITROS	160
15	Unidade	CESTO DE LIXO COM TAMPA 60 LITROS	75
16	Unidade	CESTO DE LIXO COM TAMPA 100 LITROS	30
17	Unidade	LIXEIRA PARA COPO DESCARTAVEL DUPLA P/ COPO CAFE E AGUA	190
18	Unidade	BALDE PLASTICO 15 LITROS	150
19	Unidade	BALDE PLASTICO 20 LITROS	170

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizando um estudo de mercado e considerando os requisitos da aquisição que se destacam pela necessidade de viabilizar aos servidores públicos do município de Catanduva utensílios domésticos, tendo-se como base experiências passadas, tratando-se de materiais de consumo e de uso geral, não foi encontrada outra solução além da aquisição dos mesmos.

Concluimos que a contratação irá trazer continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e às atividades afins, serviços de atendimento à população e funcionários.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de estoque, de modo a evitar descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para a continuidade das atividades desenvolvidas no dia a dia das Secretarias e setores vinculados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento de mercado e o cotejo entre as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções possíveis, não vislumbramos outra maneira mais acessível, econômica e adequada para o expediente de cada secretaria supracitada senão a continuidade da aquisição de utensílios domésticos.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 128.344,25 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), baseado em ata ainda vigente no município.

A pesquisa de preços será realizada quando do momento da deflagração dos certames licitatórios, nos termos do que se estabelece a o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 21 a 24 do Decreto Municipal nº 8.544/2023.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, embasado pelas justificativas apresentadas, constatou-se que não há outro meio de utilização dos utensílios de limpeza e cozinha, exceto a compra, como demonstrados no Tópico 05 desse instrumento, portanto é a opção mais vantajosa para garantir o atendimento das atividades executadas durante expediente das Secretarias da Municipalidade, com validade de 12 meses.



PROCESSO

Nº 3293/24 Fls: 09

Visto: 4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir da contratação para fornecimento de utensílios domésticos, busca-se atingir o pleno atendimento de todas as Secretarias e assegurar a continuidade das atividades de expediente desenvolvidas para atendimento dos munícipes.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias ao contrato, em especial quanto ao treinamento de fiscais.

11 – AQUISIÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A definição de Impacto Ambiental está associada à alteração ou efeito ambiental considerado significativo por meio da avaliação do projeto de um determinado empreendimento, podendo ser negativo ou positivo (Bitar & Ortega, 1998).

No tocante ao material usado fabricação dos utensílios domésticos é importante observar seu tempo de decomposição:

- Plástico: 100 a 400 anos;
- Metal: 50 a 200 anos;
- Inox: prazo de decomposição indeterminado.

Devido ao tempo de decomposição, quando possível, dar preferência a produtos com plástico biodegradável em sua formulação, pois existe um aditivo que acelera o processo de oxidação e degradação bastando para isso ser exposta ao meio ambiente.

Disponível em: <https://embalagemmarca.com.br/2020/01/naturagua-tem-em-copo-de-plastico-biodegradavel/>.

Para que se cumpra o exposto na Lei nº 12.305/2010, no Art. 3º, inc XI:

“gestão integrada de resíduos sólidos: conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

PROCESSO
No 3293/24, Fls. 106
Data: _____

social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável”.

O descarte dos resíduos gerados no processo de produção ou transporte, além daqueles provenientes das embalagens dos produtos após a utilização, deverá ser feito de forma correta e destinado a coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas.

13 – VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

A equipe de Contratações Públicas, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para formação de atas de registros de preços de eventual aquisição de utensílios domésticos.

14- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP

Nome: Amanda Regina Magatti

Cargo: Assessor Executivo II

CPF: 3XX.1XX.X88-7X